DELIBERAÇÃO Nº 2326/2020

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de julho de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 0287/79 - Angela Cristina Rezzano Fernandes

Total: 01 Profissional

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos - Em virtude de Transferência:

Prot. 2344/18 - Giovani Coser Merlo (Transferido para o CRF-SP)
" 1087/20 - Tiago Silva Oliveira (Transferido para o CRF-BA)

Total: 02 Profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Proc. 2054/09 - Flavio Tavares Dornas
" 0100/17 – Camila Alves da Silva
" 0803/17 - Daniele Garcia de Medeiros

Total: 03 Profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V - Firmas

Prot. 0096/01 - Mega Surgical Com e Rep Ltda.
" 2526/13 - Drogaria Farmadez da Tijuca Ltda. EPP
" 1382/15 - Drogaria Farma Dez de Madureira EPP

Total: 03 Firmas

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente